



ESTADO DO RIO GR
MUNICÍPIO DE
GABINETE DA P

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc N°: 0272/2019
Protocolo 3039/2019

Data: 03/05/2019



Ofício n.º 0153/2019 DAO

Pelotas, 30 de abril de 2019.

Exmo. Sr.
Fabício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio a última página da Ata 079 do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP complementando a Mensagem 013/2019, protocolada na Câmara de Vereadores em 30 de abril de 2019 (prot. 2946/19).

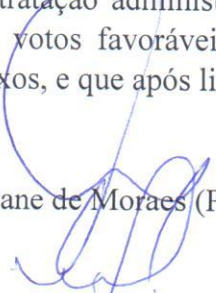
Atenciosamente,

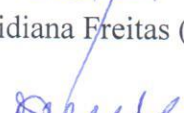

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



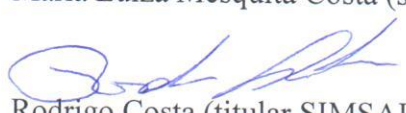
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

funções. Logo, não se trata de uma atividade que se consolide hoje como permanente da Administração Pública Municipal, já que seu funcionamento está condicionado à permanência do programa pelo governo federal. Reitera-se, ainda, que os recursos que embasam as despesas decorrentes destas contratações, são em parte repassados pela União, e em parte pelo Estado, cabendo ao Município a contrapartida necessária a complementação dos recursos necessários a manutenção do SAMU, fundamentando a contratação administrativa pleiteada. Após votação, obtivemos três votos contrários e três votos favoráveis. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente Ata, sem anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.


Tavane de Moraes (Presidente – titular executivo)


Veridiana Freitas (suplente executivo)


Maria Luiza Mesquita Costa (suplente executivo)


Rodrigo Costa (titular SIMSAPEL)


Elza Maria Zabala da Silva (titular SIMP)


Márcio Torma (suplente SIMP)